



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Serviços Básicos de Apoio - Contratação e Pagamento - 0001288-11.2024.6.21.8000

Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1713319.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Resumo do objeto da demanda:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza das dependências dos cartórios eleitorais localizados no interior do Estado do Rio Grande do Sul, com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários à sua execução.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

<b>Unidade/Setor:</b>	SA/SEGAP
<b>Responsável:</b>	João Carlos Martins lopes
<b>Código Identificador - ID:</b>	ID 17.426 - Plano Anual de Contratações 2024.
<b>Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:</b>	Janete Terezinha Oliveira e João Carlos Martins Lopes

**NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

Os serviços a serem contratados têm por finalidade promover a limpeza e higienização nos locais de trabalho dos cartórios eleitorais do interior do estado do Rio Grande do Sul, visando propiciar um ambiente saudável para o exercício das atividades diárias da instituição.

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Garantir a conservação e limpeza das dependências físicas dos cartórios eleitorais do interior do Estado a fim de oferecer as condições de higiene e salubridade necessárias aos servidores e demais cidadãos que frequentam estas unidades.

Caso a contratação não seja efetivada, a falta dos serviços de limpeza nos ambientes dos cartórios eleitorais do interior acarretará um ambiente desprovido de higiene, insalubre e com baixíssima qualidade de vida.

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

**A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?**

**Sim - Qual?**

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física

**Não.**

**PREVISÃO DE DATAS**

Encaminhamento do Termo de Referência: 31.01.2024

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 30.06.2024.

**ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**

**JOÃO CARLOS MARTINS LOPES**



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 08/02/2024, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Martins Lopes, Chefe de Seção**, em 08/02/2024, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janete Terezinha Oliveira, Técnico Judiciário**, em 09/02/2024, às 12:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1713319** e o código CRC **7F839579**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8310